



RESOLUÇÃO Nº 063/2018-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 24/08/2018.

Kleber Guimarães.
Secretário.

Aprova abertura de vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Odontologia Integrada - ano 2019.

Considerando o contido no Processo 3465/2006.
Considerando o contido no Ofício nº 092/18-PGO.
Considerando o disposto no §2º do Inciso X do artigo 47 da Resolução 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a abertura vagas para a seleção ao Programa de Pós-Graduação em Odontologia Integrada para o ano letivo de 2019, conforme segue:

Curso	Vagas
Mestrado	15
Doutorado	15

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 08 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Nelson Nardo Junior.
Diretor Adjunto.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 31/08/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)